FORM-GP-18 Rev. 00 Emissão: 12/11/2019

DIVULGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 055 / 2023



	DESCRIÇÃO DO PERFIL A SER SELECIONADO		
C	Médico Ortopedista – Especialista em Quadril		
Cargos	Médico Ortopedista – Especialista em Joelho		
Local de	Hospital Florianópolis		
trabalho			
Horário de trabalho	Plantão 12/36 Diurno - 07h às 19h		
	Processo seletivo para Médicos para a Especialidade de Ortopedia.		
	Após a triagem dos currículos, entraremos em contato com os aprovados.		
	A aprovação será mediante avaliação de competências comportamentais através das		
	entrevistas.		
	O processo seletivo simplificado será regido pelo presente Edital de		
	Credenciamento, coordenado pela Direção Técnica e Coordenação de Recursos		
	Humanos;		
	A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das		
	normas e condições estabelecidas neste Edital, e nos demais avisos, comunicados,		
	erratas e Editais complementares que vierem a ser publicados para a realização		
	deste Processo Seletivo Simplificado, em relação aos quais não poderá alegar		
	desconhecimento.		
Processo	No ato da inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que		
Seletivo	constam neste Edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais,		
	sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva		
	execução do Processo Seletivo.		
	É única e exclusiva responsabilidade do candidato seguir estritamente as		
	instruções contidas neste Edital;		
	As informações prestadas e/ou a apresentação de quaisquer documentos		
	necessários exigidos por este Edital, em qualquer momento do certame, são de		
	inteira e total responsabilidade do candidato e só terão validade para este		
	certame;		
	A constatação de irregularidade e/ou falsidade nas informações prestadas e/ou		
	nos documentos apresentados pelo candidato, ainda que verificada		
	posteriormente à admissão, acarretará a sua eliminação do certame, ou, ainda,		

Rev. 00 Emissão: 12/11/2019

DIVULGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 055 / 2023



na rescisão de contrato de trabalho, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal por crime contra a fé pública;

O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem crescente de classificação;

O Contrato por prazo determinado extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

- Por iniciativa da Administração;
- Por iniciativa do contratado.

DA INSCRIÇÃO

As incrições ocorrerão no período de 08 a 10 de Novembro de 2023, através do envio currículo com foto e documentos comprobatórios para o e-mail: selecaorh.hf@imas.net.b

No título do e- mail deve constar o nome do cargo/vaga.

O HF não se responsabiliza por problemas ocorridos durante o envio dos currículos, acarretando o não recebimento pelo Setor de Gestão de Pessoas. É de responsabilidade do candidato o envio de documentação legível e sem rasuras para fins de pontuação.

No ato da inscrição o candidato deverá informar dados pessoais e fornecer os seguintes documentos:

- ✓ Documento de identificação: Carteira de Identidade ou Carteira Profissional de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira do Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional. O documento deverá conter: Nome completo do candidato, Filiação, Data de Nascimento, CPF, RG e Foto. O documento deve ser legível.
- ✓ Certidão de nascimento, ou documento de identidade, de filho(s) menor(es), quando houver (item 6.2 Edital);
- ✓ Certificado ou Diploma de conclusão da escolaridade;
- ✓ Certificado ou Diploma de conclusão dos cursos de Pós-Graduação/Residência, para fins decomprovação de Especialidade;
- ✓ Certificados de Conclusão de Curso de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado obtidos em universidades fora do país deverão ter comprovação de sua revalidação reconhecida por universidades

Rev. 00 Emissão: 12/11/2019

DIVULGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 055 / 2023



brasileiras, nos termos do art. 48, § 3°, da Lei nº 9.394/1996 e somente serão considerados se apresentados já traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

- ✓ Para fins de comprovação da experiência exigida neste Edital, serão aceitos somente os documentos listados abaixo, que comprovem experiência especificamente no exercício docargo pretendido, na área de atuação e local, este quando exigido no Edital.
- ✓ Certificado ou Declaração de Residência em Saúde na área de atuação exigida para o cargo, contendo o período de realização, ou seja, data de início e fim (dia, mês e ano).
- ✓ Certificado ou Declaração de Registro de Qualificação de Especialista (RQE) devidamente registrado no CRM ou Título da AMB na especialidade exigida para o cargo.
- ✓ Declaração/Atestado de Tempo de Serviço emitido pela empresa onde o serviço foi prestado, assinada pelo seu representante legal, devidamente identificado, contendo timbre e endereço, na qual deverá constar o período completo, ou seja, data de início e data de saída (dia, mês e ano), com especificação do cargo, área de atuação e local de lotação, conforme requisitos do item 2 e seus subitens.

Declarações de tempo de serviço expedido em língua estrangeira somente serão considerados se apresentados já traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

Toda a documentação comprobatória, deverá ser digitalizada em arquivo único e formato PDF, tamanho máximo de 10MB. Não serão aceitos documentos enviados em PDF na modalidade Portifólio.

A classificação do Processo Seletivo dar-se-á mediante somatório de pontos dos títulos eda experiência comprovada, conforme o descrito no quadro abaixo:

CRITÉRIOS	ESPECIFICA	PONTOS
	ÇÃO	
	Especialização* (Pós-	

Rev. 00 Emissão: 12/11/2019

DIVULGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 055 / 2023



	Graduação Lato Sensu)	1,0 (um vírgula zero)
TÍTULOS*	Especialização* (Residências em	2,0 (dois vírgula zero)
	Saúde)	
	Mestrado	1,5 (um vírgula cinco)
	Doutorado	3,0 (três vírgula zero)

*Fica estabelecido o limite de 02 (dois) Títulos de Especialização, para fins da pontuação portítulos, expressa no quadro acima.

CRITÉRIOS	TEMPO DE	PONTOS	
	EXPERIÊNCIA		
	De 06 meses até 18 meses	1,0 (um vírgula zero)	
EXPERIÊNCIA	De 19 meses até 31 meses	1,5 (um vírgula cinco)	
COMPROVADA NA ESPECIALIDADE	De 32 meses até 44 meses	2,0 (dois vírgula zero)	
APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE	De 45 meses até 57 meses	2,5 (dois vírgula cinco)	
ESPECIALISTA	De 58 meses até 70 meses	3,0 (três vírgula zero)	
	Acima de 70 meses	3,5 (três vírgula cinco)	

Para fins de apuração da pontuação por experiência de que trata o item acima, serão considerados os períodos comprovados por meio de documento que atenda os critérios exigidos Edital e seus sub-itens e que comprovem experiência especificamente no exercício do cargo pretendido.

Para efeito da apuração da pontuação por experiência, somente serão pontuadas as experiências que comprovem no mínimo 06 (seis) meses, no mesmo contrato/empresa.

Para efeito da apuração da pontuação por experiência, os períodos trabalhados de forma concomitantes serão contabilizados uma única vez.

Rev. 00 Emissão: 12/11/2019

DIVULGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 055 / 2023



Não serão pontuados para comprovação de experiência, os períodos trabalhados nas funções de bolsista, pesquisador e estagiário, remunerados ou não, os períodos trabalhados durante a formação acadêmica, exceto Residências em Saúde, e a experiência em docência.

Declarações firmadas pelo próprio candidato, autodeclaração e currículo, não serão aceitos para comprovação de experiência.

Somente serão pontuados os certificados de conclusão de curso de Pósgraduação, em nível de Especialização Lato Sensu, Residências Médicas, Residências Multiprofissionais/Uni profissionais, Mestrado e Doutorado, na área relacionada ao cargo/área de atuação.

Não serão pontuados títulos de pós-graduação, em nível de especialização, Mestrado e Doutorado, na área de docência.

DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada, avaliação de currículo apresentado e entrevista presencial na Unidade Hospitalar.

Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação serão utilizados osfatores de desempate na seguinte ordem:

a - maior idade;

- b maior número de filhos menores de 14 quatorze) anos;
- c maior pontuação por títulos (nível superior);
- <u>d</u> maior pontuação (meses) de experiência comprovada; e maior tempo de graduação.

DA CONTRATAÇÃO

A contratação e o exercício da função dependerão dos seguintes requisitos básicos, eapresentação dos respectivos documentos comprobatórios:

- a) Aprovação e classificação no processo seletivo simplificado;
- **b)** Ser brasileiro nato ou naturalizado, comprovado por meio do documento de identidade;
- c) Idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data da contratação;

Rev. 00 Emissão: 12/11/2019

DIVULGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 055 / 2023



d) RG e CPF;

- e) Aptidão física e mental para exercício da função mediante apresentação de atestado médicolaboral original, emitido por médico do trabalho com validade máxima de 60 dias.
- f) Certificado de reservista ou comprovação de regularidade com o Serviço Militar, paracandidatos do sexo masculino;
- g) Título de Eleitor e Quitação Eleitoral comprovada por meio de certidão emitida pela JustiçaEleitoral;
- h) Certificado ou Diploma de escolaridade (fotocópia) acompanhado de Histórico Escolar, que comprove a formação exigida para o cargo;
- i) Documento de Registro no respectivo Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina;
- j) Registro de Qualificação de Especialista (RQE) para os cargos de médico;
- k) Comprovante do PIS / PASEP;
- I) Quitação com o respectivo Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, quando houver;
- m) Conta corrente individual do Banco do Brasil;
- n) Declaração do imposto de renda do último exercício ou Declaração de isento;
- o) Certidão de casamento e certidão de nascimento dos filhos, quando houver;
- p) Certidões Negativas de Antecedentes Criminais expedidas nos últimos 30 dias, pelo PoderJudiciário Estadual e Federal, conforme residência dos últimos cinco anos do candidato.

Ficam proibidos de tomar posse e iniciar exercício:

- a) Os que forem condenados, em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso, do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, pelos crimes de:
- I contra a economia popular, a fé pública, a administração pública, e patrimônio público;
- II contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na leique regula a falência;

Rev. 00 Emissão: 12/11/2019

DIVULGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 055 / 2023



III - contra o meio ambiente e a saúde pública;

IV - eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;

V - de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou àinabilitação para o exercício de função pública;

VI – de lavagem ou ocultação de bens, direitos ou valores;

VII – de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; VIII – de redução à condição análoga à de escravidão;

IX – contra a vida e à dignidade sexual, e;

X – praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando.

A convocação do candidato aprovado se dará através do e-mail seleção.hf@imas.net.br que será enviado exclusivamente para o endereço eletrônico indicado no momento da inscrição, após a homologação do Edital. Considerando que o Processo Seletivo Simplificado ocorre com o objetivo de contratação imediata, encerrados todos os procedimentos de classificação/homologação e publicações, o candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do envio da convocação para o e- mail informado no cadastro, para apresentação dos documentos e, se habilitado, iniciar as atividades, caso contrário será considerado desistente definitivo à vaga.

Os aprovados no processo seletivo ficarão em cadastro reserva para serem chamados por um período de seis meses.

Os currículos recebidos ficarão armazenados por seis meses no nosso banco de talentos para novas oportunidades.

O processo seletivo somente se dará exitoso havendo a quantidade suficiente de candidatos inscritos aptos a assumirem o cargo em que se complete uma escala de serviço 12/36 horas. Não havendo esta quantidade de candidatos suficientes e aptos aprovados, o processo seletivo por completo se dará inexitoso.

Principais Funções

• realizar exames e consultas médicas;

Rev. 00 Emissão: 12/11/2019

DIVULGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 055 / 2023



	 emitir diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; praticar atos cirúrgicos e correlatos, atendendo à demanda pactuada com a Secretaria de Estado da Saúde. emitir laudos e pareceres; aplicar as leis e regulamentos da saúde pública; desenvolver ações de saúde coletiva; participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; desenvolver as atividades inerentes a função e a lotação do prestador; participar de comissões do hospital;
Benefícios	Refeição gratuita no local, vale-transporte, estacionamento, folga de aniversário, convênio com o SESC;
	ton the same same,

	Cargo	Área de Atuação	Vag as	CH mensal	Requisitos
Requisitos necessários	MÉDICO Especialista emOrtopedia e Traumatologia	Ortopedia e Traumatologia Especialista em Quadril	01	180h (Escala 12/36h)	Conclusão do Curso Superior em Medicina, e conclusão de Residência Médica ou Título de Especialista da AMB ou documento oficial de Registro de Qualificação de [Especialista em Ortopedia e Traumatologia, com subespecialidade em Quadril, com experiência comprovada de, no mínimo 2 anos
	MÉDICO Especialista emOrtopedia e Traumatologia	Ortopedia e Traumatolog ia Especialista em Joelho	01	180h (Escala 12/36h)	Conclusão do Curso Superior em Medicina, e conclusão de Residência Médica ou Título de Especialista da AMB ou documento oficial de Registro de Qualificação de Especialista em Ortopedia e Traumatologia, com subespecialidade em Joelho, com experiência comprovada de, no mínimo, 2 anos

FORM-GP-18 Rev. 00 Emissão: 12/11/2019

DIVULGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 055 / 2023



CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO		
Abertura do	07/11/2023	
processo		
Prazo para		
envio do	08/11/2023 a 10/2023	
currículo		
Entrevista	14/11/2023	
Finalização do	15/11/2023	
processo		